



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 955/2017**

**REVOGA PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 001/2017, da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Simões Filho-BA;

**CONSIDERANDO** ainda que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal rever seus atos, conforme dispõe o art. 143 da Lei Orgânica do Município, por motivo de conveniência e oportunidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Processo Seletivo Simplificado, nº 001/2017, levado a efeito para preenchimento de vagas no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

**Art. 2º** - A documentação utilizada para inscrição dos candidatos no referido PSS nº 001/2017, estará disponível a partir do próximo dia 18 de setembro, nas respectivas secretarias municipais de Educação e Saúde, em horário administrativo, de acordo com o cargo pleiteado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2017.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**EDSON GOMES DE SANTANA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**